



MUNICÍPIO: CHÃ DE ALEGRIA / PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.397.007/0001-78
RUA MANOEL BORBA, 152, CENTRO – CHÃ DE ALEGRIA
TELEFONE: 81 3581-1406- E-mail: secretariadesaudecha@hotmail.com

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

ANO 2018

TARCISO MASSENA PEREIRA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA JOSÉ DE MASSENA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2018

Em cumprimento à legislação organizativa do Sistema Único de Saúde, em especial à Lei Complementar 141/12, a Secretaria Municipal de Saúde vem apresentar a Programação Anual de Saúde do Município de Chã de Alegria para o exercício de 2018.

O presente documento é um dos instrumentos de gestão exigidos por lei, cuja finalidade é servir de guia para as ações de saúde a serem implantadas, desenvolvidas e executadas ao longo do exercício de 2018.

O Município de Chã de Alegria decidiu juntamente com o Conselho Municipal de Saúde traçar as diretrizes, objetivos, metas e ações para servir de Planejamento e orientação para a Gestão de Saúde no referido exercício.

OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS E AÇÃO

DIRETRIZ 1: GARANTIA DO ACESSO DA POPULAÇÃO E SERVIÇOS DE QUALIDADE, COM EQUIDADE E EM TEMPO ADEQUADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE, MEDIANTE APRIMORAMENTO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO BÁSICA E DA ATENÇÃO E ESPECIALIZADA		
OBJETIVO 1.1: Utilização de mecanismo que propiciem a ampliação do acesso da atenção básica		
META		AÇÃO
Expandir, reestruturar e		Garantir recursos humanos em todos os setores de Saúde.

qualificar a rede primária de saúde	Pleitear o projeto para Implantar mais 01 Equipe de Saúde da Família para a área descoberta.
	Expandir a quantidade de Agentes Comunitários de Saúde implantando mais 06.
	Implementar as ações do NASF tanto na atenção básica como na rede escolar.
	Reestruturar as Unidades Básicas de Saúde
	Promover capacitação para todos os profissionais de saúde da família, prontuário eletrônica entre outros programas
	Adquirir equipamentos para as Unidades de Saúde da Família de acordo com a necessidade
	Manter atualizados em 100% das equipes de saúde da família no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES) e Sistema de Informação da Atenção básica.
	Viabilizar reformas, ampliações das Unidades de Saúde da Família.
	Aperfeiçoar os atendimentos de ESF, e outras ações de Atenção Básica.
	Acompanhar e realizar grupos de gestantes nas UBS com enfoque na assistência ao Pré-natal e parto;
	Capacitar os ACS das Unidades de ESF quanto à busca ativa das gestantes, bem como da importância do acompanhamento da gestação por meio do pré-natal.
	Adquirir automóvel de acordo com a necessidade

Vivenciar todas as datas comemorativas no decorrer do ano, realizando campanhas de promoção e prevenção a saúde da mulher, do homem, da criança do idoso, do adolescente, entre outros

OBJETIVO 1.2– garantia acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da saúde bucal.

META	AÇÃO
Ampliar, reestruturar e qualificar a rede de ações de saúde Bucal.	Pleitear Junto ao Ministério da Saúde projeto para a implantação de mais 01 equipe de Saúde de Saúde Bucal
	Garantir a cobertura de 100% pelas equipes básica saúde e saúde Bucal
	Fazer sensibilização para proporcionar diminuição exodontia em relação aos procedimentos
	Diminuir os procedimentos de oxodontia em relação aos procedimentos
	Proporcionar ampliação das ações coletiva de escovação dental supervisionada
	Fazer orientação e manutenção preventiva determinada individualmente em cada consulta odontológica.
	Fazer orientação e estimulação sobre os cuidados com a boca atingindo os grupos de maior vulnerabilidade tabagistas
	Garantir atendimento ofertado com qualidade e profissionais integrados na melhoria do serviço prestado.
	Proporcionar melhoria na qualidade do serviço oferecido a população.
	Educação permanente com enfoque no acolhimento e elaboração de estratégias para redução do absenteísmo nas consultas odontológicas.

	Qualificação de registro dos procedimentos básicos especializados junto aos sistemas de informação, conforme orientação do Manual instrutivo dos códigos Odontológicos da Atenção Básica
OBJETIVO 1.3 – garantir o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política da atenção especializada.	
Ampliar e qualificar a rede especializada de saúde, garantindo a oferta de consultas e exames especializados de forma descentralizada e resolutiva	Garantir o financiamento de toda rede da Atenção especializada montada
	Ampliar o processo de trabalho da atenção especializada conforme as diretrizes das três esferas de governo.
	Ampliar serviços próprios de especialidades na Unidade Mista Virginia Guerra de acordo com as demandas existentes no SUS
	Monitorar a carga horária dos profissionais de acordo com o cadastro no CNES
	Reequipar a Unidade Mista Virginia Guerra conforme necessidade
	Garantir o custeio e incremento necessários de recursos humanos, despesa permanente e insumos para funcionamento das Unidades de Media Complexidade.
	Manutenção e ampliação dos serviços de transporte de pacientes para realização de consultas e exames especializados - TFD
	Ampliar o acesso dos procedimentos de media e alta complexidade regulados pela PPI.
	Atender em tempo hábil as mandas judiciais
	Garantir a assistência nos serviços de transporte de pacientes em tratamento hemodiálise
	Garantir a assistência nos serviços de transporte de pacientes em tratamento oncológico
	Manutenção do quadro de servidores na Unidade Mista Virginia Guerra

Ampliação da oferta de médicos especialistas

DIRETRIZ 2 – APRIMORAMENTO DA REDE DE ATENÇÃO AS URGÊNCIAS, COM EXPANSÃO E ADEQUAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA(SAMU) E CENTRAIS DE REGULAÇÃO, ARTICULADA AS OUTRAS REDES DE ATENÇÃO.

OBJETIVO 2.1- Implementação da rede de atenção as Urgências (SAMU USA, SAMU BÁSICO)

META	AÇÃO	PERÍODO
Qualificar a rede de urgência do SAMU BÁSICO	Garantir a cobertura de 100% do município de Chã de Alegria	
	Dar resolutividade em tempo hábil a demanda regulada.	
	Garantir a assistência qualificada e a prestação de socorro à população em casos de urgência e emergência.	
	Assegurar a escuta médica permanente para as urgências, através da Central de Regulação Médica das Urgências, utilizando número exclusivo e gratuito;	
	Realizar o atendimento médico pré-hospitalar de urgência, tanto em casos de traumas como em situações clínicas, prestando os cuidados de urgência apropriados ao estado de saúde do cidadão e, quando se fizer necessário, transportá-lo com segurança e com o acompanhamento de profissionais do sistema até a unidade de referência.	
	Manter diariamente a informação atualizada dos recursos disponíveis para o atendimento às urgências;	
	Prover banco de dados e estatísticas atualizadas no que diz respeito a atendimentos de urgência,	
	Realizar relatórios mensais e anuais sobre os atendimentos de urgência, transferências inter- hospitalares de pacientes graves e recursos disponíveis na rede de saúde para o atendimento às urgências;	

	Participar da educação sanitária, proporcionando cursos de primeiros socorros à comunidade, e de suporte básico de vida aos serviços e organizações que atuam em urgências.
--	---

DIRETRIZ 3 – APRIMORAR AS AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA AS POLÍTICAS DE SAÚDE ESPECÍFICAS COMO: SAÚDE DA MULHER, SAÚDE DO HOMEM, SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E SAÚDE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS		
OBJETIVO 3.1 – Implementar e qualificar a Política de Atenção à Saúde da Mulher.		
META	AÇÃO	PERÍODO
Qualificar e ampliar a política de atenção a saúde da mulher	Realizar 01 campanha anual de prevenção e orientação ao Câncer de mama e colo do útero - “outubro rosa”	
	Estimular a realização de mamografias em mulheres de 50 a 69 anos mulheres e população da mesma faixa etária e vivenciar o outubro rosa com campanha e carro do mamógrafo no Município	
	Garantir de 100% de segmento/tratamento informado de mulheres com mamografias com resultados alterados.	
	Estimular a coleta do exame citopatológico cérvico vaginal na população alvo.	
	Ampliar o número de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	
	Avaliar o acesso de mulheres de 25 a 59 anos em situação de risco a coleta de papanicolau .	
	Manter a busca ativa junto as Unidades de Saúde das mulheres faltosas para realizar citológico.	
	Garantir 100% de tratamento a mulheres que apresentarem algum diagnóstico de lesões .	

OBJETIVO 3.2 – Organizar a Rede de Atenção a Saúde Materna e infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.	
Implementar a Política de Atenção à Saúde Materna e infantil	Monitorar e avaliar o número de consultas de pré-natal realizado nas unidades básicas de saúde, através do SISPRENATAL.
	Garantir a realização dos exames complementares de pré natal preconizado pelo MS
	Promover a discussão e implantação de políticas publicas no município para o incentivo a realização do parto normal.
	Promover a integração das gestantes com as instituições hospitalares, através dos grupos de gestantes.
	Garantir a referencia e contra referencia nos encaminhamentos das gestantes acompanhadas
	Garantir a realização dos métodos cirúrgicos esterilizantes , quando indicado.
	Realizar ações educativas de incentivo ao aleitamento materno exclusivo até o sexto mês de vida do recém nascido
	Sensibilizar as gestantes pra garantir o acompanhamento com 7 ou mais consultas de pré natal.
OBJETIVO 3.3 – Organizar uma rede de atenção a saúde do homem	
META	AÇÃO
Implementar a Política de Atenção à Saúde do Homem	Realizar 01 campanha anual de prevenção e orientação ao Câncer de Próstata - “Novembro azul”
	Promover sensibilização para atualização das cadernetas de vacinação dos homens referenciados da Estratégia de Saúde da Família e dos Serviços de Atenção Especializada

	Montar estratégias para ampliar o acesso da população masculina aos serviços de saúde em todos os níveis de atenção a saúde.
	Realizar capacitação técnica dos profissionais de saúde para o atendimento do homem
OBJETIVO 3.4 – Implementar a política de saúde voltada para a criança e adolescente.	
META	AÇÃO
Implementar a Política de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente	Realizar cursos de capacitação e qualificação técnica em saúde da criança e do adolescente para os profissionais da Estratégia de Saúde da Família
	Garantir o acesso, acolhimento e resolutividade da criança e adolescente aos serviços de saúde.
	Realizar ações educativas de incentivo ao aleitamento materno exclusivo até o sexto mês de vida do recém nascido
	Realizar campanhas Educativas com equipe do NASF nas escolas para orientação dos diversos temas de prevenção e promoção a saúde.
	Fortalecer a linha de cuidado integral do adolescente
	Diminuir a taxa de mortalidade a cada ano.
OBJETIVO 3.5 - Implementar a política de saúde voltada para pessoas com deficiência.	
META	AÇÃO
Garantir a atenção às pessoas com deficiência	Capacitar as Equipes de Saúde da Família em medidas preventivas de deficiências e incapacidades para o atendimento qualificado
	Garantir o acesso a, insumos e medicamentos necessários para recuperação e reabilitação das pessoas com deficiência.
	Garantir transporte adequado para os portadores de deficiência.

DIRETRIZ 4 – FORTALECIMENTO DA REDE DE SAÚDE MENTAL, COM ÊNFASE NO ENFRENTAMENTO DA DEPENDÊNCIA DE CRACK E OUTRAS DROGAS.

OBJETIVO 4.1 – Ampliar o acesso a atenção Psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.

META	AÇÃO
Implementar a rede de atenção psicossocial visando a qualificar a assistência integral a saúde mental	Buscar garantir referencia para pacientes de saúde mental grave.
	Fortalecer a integração entre os serviços de atendimento na rede de Saúde Mental.
	Ampliar a estratégia de Saúde mental
	Fortalecer a rede ambulatorial para atendimento de transtorno mental e atendimento do uso abusivo de crack, álcool e outras drogas.
	Capacitar 100% dos profissionais da rede em saúde Mental

DIRETRIZ 5 – GARANTIA DA ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE DA PESSOA IDOSA E DOS PORTADORES DE DOENÇAS CRÔNICAS, COM ESTÍMULO AO ENVELHECIMENTO ATIVO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES E PROMOÇÃO E PREVENÇÃO.

OBJETIVO 5.1 – Melhorar as condições de Saúde do idoso e portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações e promoção e prevenção.

META	AÇÃO
Implementar a Política de Atenção à Saúde do Idoso	Reduzir a taxa de mortalidade prematura (< 70 anos) por HAS, DM.
	Qualificar os profissionais da Estratégia de Saúde Família quanto aos cuidados e o atendimento acolhedor e resolutivo à pessoa idosa
	Estimular o envelhecimento ativo e saudável dos grupos de terceira idade da Estratégia de Saúde da Família
	Montar estratégias para manter ou inserir o idoso no meio social

DIRETRIZ 6 – IMPLEMENTAR A VIGILÂNCIA EM SAÚDE ATRAVÉS DA INTEGRAÇÃO DAS VIGILÂNCIAS EPIDEMIOLÓGICA, SANITÁRIA, AMBIENTAL E EM SAÚDE DO TRABALHADOR, ARTICULANDO-SE EM UM CONJUNTO DE AÇÕES QUE BUSCAM AMPLIAR A CAPACIDADE DE ANÁLISE SITUACIONAL DE SAÚDE, BEM COMO O CONTROLE DE DOENÇAS EM ELIMINAÇÃO QUE APRESENTAM INDICADORES INACEITÁVEIS.

OBJETIVO 6.1 – Redução dos riscos e agravos a saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância sanitária

META	AÇÃO
Fortalecer as ações de promoção e prevenção de Vigilância Sanitária.	Garantia do financiamento para funcionamento das vigilâncias epidemiológica, sanitária e ambiental
	Fazer regularmente as inspeções sanitárias nos estabelecimentos comerciais e não comerciais do município
	Elaborar o Plano de ação de vigilância Sanitária
	Cumprir todas as demandas judiciais
	Promover atividades educativas

OBJETIVO 6.2 – Monitorar de forma contínua os fatores determinantes e condicionantes da saúde individual e coletiva, bem como o comportamento dos principais indicadores de saúde, a fim de fortalecer as ações de prevenção e controle das doenças, agravos e eventos inusitados à saúde.

META	AÇÃO	
Fortalecer o Sistema Municipal de Vigilância	Manter a estrutura operacional para os agentes de endemias.	
	Apresentar as ações do Plano de Contingência da Dengue conforme situação epidemiológica	

Epidemiológica	Fazer o estudo de viabilização para o processo de informatização dos processos de trabalho dos agentes comunitários de saúde e agentes de endemias
	Proporcionar maior integração entre ACE e ACS.
	Elaborar e executar ações educativas para orientação de combate e prevenção voltada para 100% dos vetores nocivos de ocorrência no município nas escolas e unidades básicas.
	Investigar anualmente 100% dos eventos vitais de interesse a saúde (óbito infantil, fetal, mulher em idade fértil, materno, doenças de notificação compulsória, mal definidas e causas externas)
	Encerrar anual e oportunamente 85% casos de doenças e agravos de notificação compulsória.
	Realizar capacitações para os técnicos da vigilância epidemiológica e ACS.
OBJETIVO 6.3 - Identificar os fatores de risco ambientais relacionados às doenças, agravos e eventos inusitados à saúde, a fim de estabelecer as medidas de prevenção e controle.	
META	AÇÃO
Estruturar e fortalecer as ações de promoção e prevenção de Vigilância Ambiental	Realizar regularmente visitas, por imóvel, do Programa Municipal de Controle da Dengue
	Realizar anualmente vacinação antirrábica em 80% dos cães e 70% dos gatos do município
	Realizar anualmente no mínimo 40 coletas e análises de água para monitoramento da qualidade da água para consumo humano
	Realizar capacitações para os técnicos da vigilância ambiental

OBJETIVO 6.4 – Implantar a política de Saúde do trabalhador	
META	AÇÃO
Implantar a saúde do trabalhador	Notificar os casos de saúde do trabalhador
	Intervir nos fatores determinantes dos riscos e agravos à saúde da população trabalhadora, visando eliminá-los ou, na sua impossibilidade, atenuá-los e controlá-los
	Desenvolver um projeto para cuidar de quem cuida.
	Realizar ações programadas de Vigilância em Saúde do Trabalhador a partir de análises dos critérios de priorização definidos.
OBJETIVO 6.5 - Reduzir a carga de doença ou eliminar, enquanto problema de saúde pública, as doenças transmissíveis prioritárias que apresentam indicadores inaceitáveis para o município em articulação com a atenção primária em saúde.	
META	AÇÃO
Fortalecer as ações de controle de doenças em eliminação.	Realizar 01 campanha anual de tratamento coletivo e seletivo de esquistossomose e geohelmintíase em populações de localidades prioritárias
	Realizar 01 campanha anual de busca ativa de caso de hanseníase e quimioprofilaxia de geohelmintíase em escolares da rede municipal
	Realizar oficinas para profissionais de saúde e professores em áreas prioritárias, em parceria com o NASF, nas temáticas de tuberculose, hanseníase, esquistossomose e geohelmintíase
OBJETIVO 6.6 - Ampliar ações para fomento da política de promoção da saúde	
Garantia de cobertura vacinal conforme metas e campanhas.	Garantir logística necessários para as atividades de vacinação.
	Garantir os recursos necessários para realização das campanhas de Vacinação .

	Realizar atividades educativas e trabalho conjunto com o Programa Saúde na escola para melhoria das coberturas vacinais
	Desenvolver capacitações periódicas para profissionais qualificando as ações de imunização.
	Desenvolver ações para estimular e motivar a participação da comunidade para a vacinação.
	Desenvolver ações junto as equipes de saúde, para uma maior participação efetiva no SIPNI.
OBJETIVO 6.7 – Implementar as ações de prevenção de DST/AIDS	
META	AÇÃO
Fortalecer as ações de prevenção e promoção de saúde no combate a DST/AIDS.	Realizar ações descentralizadas de prevenção ao HIV e ações de prevenção às Hepatites
	Realizar cursos de prevenção de DST/AIDS para os Agentes Comunitários de Saúde.
	Realizar campanhas nas escolas e lugares de aglomeração de pessoas objetivando a prevenção DST/AIDS
	Montar estratégias para reduzir a transmissão vertical de Sífilis e de HIV no município

DIRETRIZ 7 – GARANTIA DO ACESSO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DO SUS	
OBJETIVO 7.1 – Implementar a Política de Assistência Farmacêutica, padronizando e definindo o elenco de medicamentos utilizados na atenção primária e média complexidade, otimizando o processo de aquisição e dispensação.	
META	AÇÃO

Implementar a Política da Assistência Farmacêutica	Garantia de distribuição de medicamentos gratuitos em tempo adequado para atender o consumo médio mensal
	Viabilizar a aquisição dos medicamentos em tempo adequado para atender o consumo médio mensal e manter estoques para regularidade no abastecimento
	Desenvolver estratégias de informações sobre os medicamentos mais utilizados com os profissionais da Unidade de Saúde
	Desenvolver ferramentas de comunicação sobre uso racional de medicamentos para prescritos e usuários
	Buscar junto ao Ministério da saúde o financiamento para implantação do sistema HORUS
	Implementar a utilização do Banco de Preços em saúde como indicador de medida para acompanhamento dos preços praticados pelos Fornecedores.
	Promover atividades de capacitação para farmacêuticos, técnicos, auxiliares e demais profissionais que atuam nos serviços municipais de saúde.

DIRETRIZ 8 – CONTRIBUIÇÃO A ADEQUADA, FORMAÇÃO, ALOCAÇÃO, QUALIFICAÇÃO, VALORIZAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE.	
OBJETIVO 8.1– Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS.	
META	AÇÃO
Implementar ações de educação permanente para qualificação das	Promover educação permanente para profissionais do SUS.
	Capacitar os profissionais sobre a nova PNAB.
	Estimular a participação dos trabalhadores em eventos, seminários, eventos científicos, congressos, entre outros.

redes de atenção pactuadas	Estimular os profissionais a fazer na UNASUS
OBJETIVO 8.2 – Desenvolver estratégias para fixação dos profissionais no SUS.	
Implementar a Política de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde	Promover uma política de valorização do trabalhador no SUS.
	Implantar a Política Nacional de Humanização -PNH na Secretaria Municipal de Saúde, possibilitando a integração e a valorização dos sujeitos envolvidos: usuários, trabalhadores e gestores
	Cumprir a lei do PMAQ para profissionais da atenção básica
	Realizar concurso público/processo seletivo com caráter multiprofissional de acordo com as necessidades da SMS
	Estabelecer espaços de negociação permanente entre trabalhadores e gestores da saúde na Região de Saúde.

DIRETRIZ 9– IMPLEMENTAÇÃO DE NOVO MODELO DE GESTÃO E INSTRUMENTOS DE RELAÇÃO FEDERATIVA, COM CENTRALIDADE NA GARANTIA DO ACESSO, GESTÃO PARTICIPATIVA COM FOCO EM RESULTADOS, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E FINANCIAMENTO ESTÁVEL.	
OBJETIVO 9.1 - Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de saúde, lideranças de movimento sociais, agentes comunitários de saúde, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável	
META	AÇÃO
Aprimorar o Controle Social e processos de	Garantir as reuniões ordinárias mensal extraordinariamente quando necessário for.

participação social com representatividades garantindo a paridade	Manter a interação do processo de Gestão de Saúde do Município garantindo as deliberações e fiscalizações
	Dar apoio logístico para um bom funcionamento do Conselho.
	Emitir resoluções pactuadas no Conselho.
	Intensificar e apoiar a participação do controle social nas ações de saúde desenvolvidas
	Realizar, a cada dois anos, a Conferência Municipal de Saúde
	Promover capacitação dos conselheiros para proporcionar o efetivo controle social no SUS
	Garantir o custeio das atividades do CMS
	Garantir a atualização do SIACS(Sistema de acompanhamento dos conselhos de Saúde)

DIRETRIZ 10 –QUALIFICAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE EXECUÇÃO DIRETA, COM GERAÇÃO DE GANHOS DE PRODUTIVIDADE E EFICIÊNCIA PARA O SUS	
OBJETIVO 10.1 -: Qualificar os instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS	
META	AÇÃO
Fortalecer a Gestão de Saúde Municipal	Implantar o sistema de ouvidoria em saúde
	Implantar o ponto eletrônico.
	Estruturar e reorganizar a Rede de Serviços otimizando a oferta de ações de saúde

	Informatizar os Sistemas de Atendimento aos usuários do SUS, através de Prontuários Eletrônicos, em 100% da rede de saúde
	Realizar audiências públicas quadrimestrais
	Elaborar todos os instrumentos de gestão, tais quais: PAS, SARGSUS, SISPACTO e o PLANO DE SAUDE
	Garantir regularmente o repasse da gratificação do PMAQ aos profissionais seguindo o calendário de repasse do Ministério da Saúde.
	Implantar o banco de preços da saúde.
	Construir / Ampliar Reformar as Unidades de Saúde municipais de acordo com a necessidade
	Suprir a necessidade de Recursos Humanos de Nível Superior, Médio e Elementar contratando por excepcional interesse público.
	Utilizar 100% dos recursos federais de transferência para os serviços de saúde
	Investir no mínimo de 15% dos recursos próprios em saúde no ano
	Estimular continuamente o desenvolvimento de ações intersetoriais, objetivando a promoção à saúde através da informação, educação comunicação e fortalecer o processo participativo e de co-responsabilidade
	Garantir a aquisição de equipamentos e bens móveis para a Secretaria de Saúde
	Alimentar regularmente o banco de dados do SIOPS
	Demonstrar nas Audiências públicas, no Conselho de saúde e demais entidades que interessar os dados do SIOPS sobre receita e despesa dos recursos financeiros próprios e transferidos

	para a Saúde.
	Informatizar em os diversos setores da Secretaria de Saúde
	Suprir as necessidades de novas tecnologias para a área de saúde
	Implantar a prontuário eletrônico.
	Normatizar a participação da rede complementar no âmbito do SUS municipal
	Monitorar, avaliar e controlar as ações desenvolvidas no SUS

Chã de Alegria, fevereiro de 2018.